



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
CNPJ: 41.522.269/0001 – 15
Av. Corinto Matos, S/N – Centro – Fone: (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2013 – 2016

DECRETO N.º 006/2016 - GP

Marcolândia - Piauí, 17 de Março de 2016.

Institui do Comitê de apoio as políticas de prevenção às drogas no âmbito do Município de Marcolândia, Estado do Piauí.

O Exmo. Prefeito municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, senhor **Francisco Pedro de Araújo**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO as diretrizes preconizadas pelas políticas Estadual e Nacional sobre as drogas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 154, Parágrafo único e Art. 160 da Lei Orgânica deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as ações de prevenção e redução dos problemas relacionados ao uso indevido de drogas, por meio de políticas públicas junto à população deste Município de Marcolândia - Piauí;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica Instituído o Comitê de apoio as políticas de prevenção às drogas no âmbito do Município de Marcolândia, Estado do Piauí;

Art. 2.º - O Comitê de apoio as políticas de prevenção às drogas terá caráter consultivo e atuará na execução das ações de monitoramento, registro, controle e emissão de pareceres técnicos sobre os índices de incidência do uso indevido de drogas junto a população, principalmente a comunidade escolar em geral, além de propor políticas públicas adequadas para a correção dos problemas.

Art. 3.º - O Comitê de apoio as políticas de prevenção às drogas será composto por representantes do poder público Municipal e órgãos não governamentais, tendo a seguinte composição:

I - 03 (Três) representante do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Assistência Social ou órgão educacional equivalente.

Titularidade	Nome do membro	Órgão Representante
Titular	Maria Raquel Silva Feitoza	Secretaria Municipal de Saúde
Suplente	Erivan Emerson de Souza	
Titular	Lenilva Maria Gomes	Secretaria Municipal de Educação
Suplente	Luisa Maria Soares Teixeira	
Titular	Apolônia Ana C. Neta	Secretaria Municipal de Assistência social
Suplente	Carla Rannielli S. Santos	



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
CNPJ: 41.522.269/0001 – 15
Av. Corinto Matos, S/N – Centro – Fone: (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2013 – 2016

II - 03 (Três) representantes da Sociedade Civil organizada .

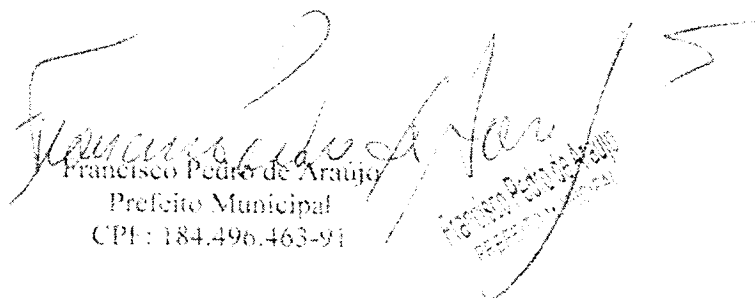
Titularidade	Nome do membro	Órgão Representante
Titular	Francisco Ribamar Carvalho Silva	Cooperativa Mista Agropecuária e Apícola de Marcolândia
Suplente	Cleivan Anísio Carvalho	
Titular	Francisca Maria Carvalho	Associação Municipal das Mulheres Urbanas e Ruralista de Marcolândia
Suplente	Cândida Antônia de Sousa	
Titular	Maria Josefa de Carvalho	Representante dos Pais
Suplente	Cícera Alanha Nunes	

Art. 4º - Os recursos financeiros necessários para a instalação e funcionamento do Comitê de apoio as políticas de prevenção às drogas correrão por conta do orçamento geral do Município de Marcolândia – Piauí, exercício financeiro de 2016 .

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrario, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, Aos Dezessete dias do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis. (17/03/2016)


Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal
CPF: 184.496.463-91